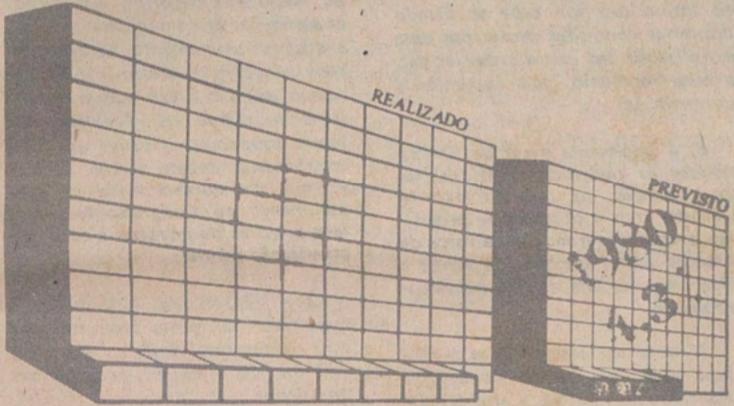


BOLETIM NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES

Edição prévia do II Encontro Nacional das Associações de Docentes Universitários

EDUCAÇÃO PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1965 / 1980

Fonte: ANEXO DE APÊNDICE DO BILHÉM - FEDERACON - 1980



II Encontro Nacional de Associações Docentes

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFPB • JOÃO PESSOA • 25 A 29 DE FEV. DE 1980

PAUTA

- 1 - PERSPECTIVAS DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA (VERBAS, ESTRUTURA DE PODER E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE)
- 2 - QUESTÕES SALARIAIS E TRABALHISTAS (CAMPANHA SALARIAL DE 1980)
- 3 - FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOCENTES EM NÍVEL NACIONAL
- 4 - FORMAS DE AÇÃO EM RELAÇÃO À POLÍTICA EDUCACIONAL

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
JOÃO PESSOA

Proposta de encaminhamento dos trabalhos para o II Enad

A discussão dos temas propostos para o II Enad será realizada em grupos de trabalho e em plenário, com o objetivo de gerar documentos e formas concretas de ação para as questões de interesse da comunidade universitária.

Como sistemática do trabalho de grupos, a proposta é de que os grupos sejam formados com cerca de 30 pessoas, representantes das diversas organizações de docentes, exceção feita ao tema relativo a Questões Trabalhistas, para o qual os grupos serão formados de acordo com a natureza das instituições de origem.

Nos trabalhos de grupo, terão direito a voz e voto todos os participantes que estejam ligados a organizações representativas de docentes universitários, inscritos no encontro, enquanto que nas plenárias, o direito a voto será exclusivo dos dois delegados credenciados por tais organizações.

Como cronograma de atividades, a Comissão Organizadora do II Enad propõe o seguinte programa:

Dia 25/02 - 8:00 horas - Abertura do II Enad Discussão da pauta e da sistemática de trabalho, 15:00 horas - Grupos de trabalho para discussão do tema I. Dia 26/02 - 8:00 horas - Plená-

ria para resoluções relativas ao tema I 15:00 horas - Grupos de trabalho para discussão do tema II.

Dia 27/02 - 8:00 horas - Plenária para resoluções relativas ao tema III. 15:00 horas - Grupos de trabalho para discussão do tema III.

Dia 28/02 - 8:00 horas - Plenária para resoluções relativas ao tema III. 15:00 horas - Plenária para resoluções sobre encaminhamentos gerais (tema IV).

Dia 29/02 - 8:00 horas - Encontros paralelos 15:00 horas - Plenário final para aprovação de documentos Sessão de encerramento

Os temas referidos no texto são aqueles aprovados durante a Reunião Extraordinária de Salvador, ou seja:

Tema I - Perspectivas da Universidade Brasileira (verbas, estrutura de poder e relações com a sociedade).
Tema II - Questões Salariais e Trabalhistas (campanha salarial de 1980).
Tema III - Formas de Organização das Associações Docentes em nível nacional.
Tema IV - Formas de Ação em Relação à política Educacional.

As moções aprovadas na plenária final deverão ser encaminhadas à Secretaria do Encontro até às 18 horas do dia 28/02.

Este boletim é uma iniciativa da Comissão Organizadora do II Enad com o objetivo de levar ao conhecimento dos professores universitários brasileiros os acontecimentos que precederam o Encontro a ser realizado em João Pessoa. De 25 a 29 de fevereiro de 1980.

Além dos informes e da proposta de sistemática do próximo Encontro, são apresentados os documentos produzidos pelas Associações Docentes desde o Encontro Extraordinário de Salvador, em setembro, e um documento expedido pela Secretaria do Ensino Superior (SESU) do Ministério de Educação e Cultura.

DOCUMENTO DA COORDENAÇÃO NACIONAL

COORDENAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES UNIVERSITÁRIOS

RELATÓRIO DA REUNIÃO REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 23 E 24/OUT/1979

PARTICIPANTES:

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (ADUFSCar)
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (ADUF-RJ)

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-JP (ADUFPB-JP)

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESP.SANTO (ADUFES)

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (ADUFPE)

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE (APUBH)

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA PONTIFÍCIA UNIV. CATÓLICA DE S.PAULO (APROPU)

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (ADUNB)

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL STA. CATARINA (APUFSC)

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA (APES-JF)

PAUTA: 1. Balanço do dia 26/09, "DIA NACIONAL DE REIVINDICAÇÕES";

2. Encontro com o Ministro da Educação;

3. Resolução.

1. Balanço do Dia Nacional de Reivindicações:

REGIÃO SUL-Sa Catarina - Paralisação durante todo o dia 26/09. Debate com docentes, e entre docentes e estudantes sobre o Pecotão. Assembleia da APUFSC ratificou posição tirada em Salvador grande cobertura da imprensa.

REGIÃO SP: na USP e PUC-SP discussão sobre o Pecotão. Paralisação das atividades durante todo o dia na UFSCar (São Carlos). Pela manhã discussão com reitor que se compromete a levar posicionamento da entidade de docentes. A tarde assembleia da APUFSC ratificou posição tirada em Salvador grande cobertura da imprensa.

REGIÃO RIO: Debate na UNIRIO. Discussão à tarde no dia 26/09 na UNIV. RURAL, sem paralisação das atividades. UFF-A própria reitoria paralisou as atividades dias 25 e 26. Ato Público dia 26 com a presença de docentes e alunos em praça pública em Niterói. Discussão do Pecotão. UFRJ - Paralisação, dia 26 com a presença de docentes e alunos em praça pública em Niterói. Discussão do Pecotão.

O Ministro disse que não haverá suplementação para este ano. Entretanto, será dada prioridade absoluta para pagamento de pessoal.

tão com presença de representante do MEC. À noite: reunião de avaliação. Ratificação da posição tirada em Salvador. Maciça participação dos docentes. Boa cobertura da imprensa.

REGIÃO CENTRO: Brasília. Nenhuma programação realizada pelos docentes. Alunos paralisaram atividades. Juiz de Fora - Discussão do Pecotão durante a semana de 24 a 29 com intensa participação de docentes e estudantes. Ato público dia 2 de outubro. Paralisação parcial dia 26 (pela manhã). Assembleia à noite para discussão salarial.

Foi aprovado o índice de 70 por cento de aumento a partir de 10/5/79. Ratificação da posição tirada em Salvador nas três reuniões setoriais realizadas na Universidade. Belo Horizonte - Dia 26/09: Reuniões Setoriais. Dia 2/10: Paralisação das atividades.

Manhã: Assembleia com grande participação de docentes (600), considerando-se que para esvaziá-las, os diretores das unidades convocaram reuniões no mesmo horário com os docentes para discutir o Pecotão também (reuniões esvaziadas). Dia 3/10: Assembleia da Universidade convocada pela Reitoria, que ratificou a posição dos docentes tirada no dia 2 (rejeição do conteúdo dos 3 ante-projetos).

REGIÃO NORDESTE: Paralisação parcial das atividades em João Pessoa. Posição de rejeição do conteúdo dos 3 ante-projetos.

REGIÃO NORTE: Nenhuma informação.

2. Reunião com o Ministro da Educação e Cultura:

Duração: 75 minutos

Pauta: 1. Questão Salarial; 2.

3. Orçamento (verbais); 3. Liberação do contingente de expansão (colaboradores); 4. Reintegração automática dos docentes atingidos pelos atos de exceção; 5. Ante-Projetos (Pecotão).

RESUMO 1: Quanto a este item, a Coordenação Nacional (CN) perguntou ao Ministro se seria o aumento solicitado pelos docentes ainda este ano, e quais as perspectivas de aumento para o ano que vem. Segundo o Ministro, é uma meta prioritária da sua pasta a recuperação do salário real dos docentes. Alegou, entretanto, que há uma resistência da parte do Planejamento na dotação de recursos para a área de Educação. Apesar disto, houve mais um contato recente com o Ministro do Planejamento para a concessão de um abono ainda este ano.

ITEM2: A Coordenação Nacional (CN) perguntou se haverá suplementação de verbas em quais as perspectivas de verbas em 1979 e 1980 e se existe projeto das IESAs (Instituições de Ensino Superior Associadas) quanto à distribuição de verba orçamentária às Católicas.

O Ministro disse que não haverá suplementação para este ano.

Entretanto, será dada prioridade absoluta para pagamento de pessoal.

ITEM3: A Coordenação Nacional (CN) informou ao Ministro que quem vem efetivamente discutindo o conteúdo dos ante-projetos, que as posições públicas tomadas pela ADs são frutos de debates e decisões tomadas em Assembleias e Encontros ocorridos nas diversas universidades brasileiras. Manifestou, ainda, a existência de problemas nos canais de comunicação MEC-Comunidade Docente, uma vez que em várias universidades esse conteúdo está sendo prejudicado pela ação das próprias Reitorias (citou-se o exemplo que o convi-

te feito pelo MEC "para que as Associações Docentes participassem dos Encontros Regionais para debate dos 3 ante-projetos foi - boicote por muitas Reitorias".

Reivindicou-se contato direto entre o MEC e as ADs. Finalmente foi perguntado ao Ministro qual a programação para discussão dos ante-projetos e se houve modificação no texto enviado às Universidades.

Finalmente o Ministro declarou que os ante-projetos do MEC, na verdade, são "um papel elaborado por 15 professores de diversas universidades brasileiras" e que tem propósito servir de roteiro para debate. O Ministro quer saber a posição da comunidade acadêmica com relação aos 3 ante-projetos e disse que serão realizados, em meados de novembro, os três debates que haviam sido planejados e que foram adiados pelo próprio MEC, "devido à incompreensão na comunidade". Estes debates serão no RN (Natal), RS (Porto Alegre) e MG (Belo Horizonte) e depois acontecerão dois outros debates em Brasília para consolidação da proposta. A CN ficou de encaminhar ao MEC relação de endereços das ADs para contato direto.

3. Resoluções:

1. Emitir uma moção de repúdio aos acontecimentos de terrorista direitista em São Paulo.
2. Que as entidades sedes onde se realizarão os encontros regionais do MEC, organizem reuniões preparatórias com ADs participantes, um dia antes da data marcada pelo MEC.
3. Que a Coordenação Nacional das Associações de Docentes Universitários presentes em Brasília, dia 24/10, para audiência com o Ministro da Educação e Cultura manifeste sua solidariedade a D. Lourdes Cedran, esposa do Prof. Mario Schemberg, aposentado e afastado da Universidade de São Paulo, pelo AI-5, atual presidente da Sociedade Brasileira de Física.

MOÇÃO:

A Coordenação Nacional das Associações de Docentes Universitários presentes em Brasília, dia 24/10, para audiência com o Ministro da Educação e Cultura manifesta sua solidariedade a D. Lourdes Cedran, esposa do Prof. Mario Schemberg, aposentado e afastado da Universidade de São Paulo, pelo AI-5, atual presidente da Sociedade Brasileira de Física.

Repudiamos esse ato terrorista, assim como as ameaças que vêm sendo feitas a vários intelectuais e suas famílias, e exigimos providências imediatas das autoridades públicas no sentido de apuração das responsabilidades e garantia da integridade física dos ameaçados. (vide Correio Brasiliense de 25/10/79)

2. Que as entidades, nas sedes onde se realizarão os encontros regionais do MEC, organizem reuniões preparatórias com ADs participantes, um dia antes da data marcada pelo MEC.

3. Que as entidades sedes comuniquem por telefone dando o resultado dos encontros regionais à entidade sede da reunião subsequente (RN liga para BH que liga para RS).

4. Que seja enviada, por todas as ADs à APUBH e ADUFJ a cópia dos estatutos e regimentos de cada universidade e uma análise crítica do seu funcionamento.

5. Que seja feito um convite oficial pela Coordenação Nacional das ADs à diretoria da UNE, para esta se fazer representar no II Encontro. Que esta tarefa seja realizada pela Regional-SP.

RESULTADOS DAS DISCUSSÕES

DOCUMENTO DO ENCONTRO

DE PIRACICABA (SP)

RESOLUÇÕES DO I ENCONTRO PAULISTA DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES UNIVERSITÁRIOS.

As Associações Paulistas de Docentes Universitários reunidas em Piracicaba nos dias 10 e 11 de novembro, reafirmam os princípios gerais de luta já definidos em Encontros anteriores, realizados em todo o país:

1. Pelo ensino público e gratuito em todos os níveis.
2. Pela democratização da Universidade
3. Por melhores salários e condições de trabalho
4. Contra a discriminação e o controle ideológico na Universidade. Além disso concluíram:

I — EM RELAÇÃO ÀS PERSPECTIVAS DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA.

a) Que se torna cada vez mais importante uma aproximação da Universidade com os anseios do povo brasileiro.

b) Que se torna fundamental ampliar as conquistas democráticas na Estrutura de Poder das Universidades, inclusive discutindo e formulando alternativas de estatutos e regimentos, visando maior participação do conjunto da comunidade universitária, e fortalecendo suas Entidades representativas.

c) É necessário lutar pela autonomia administrativa, científica e didática da Universidade e repudiar toda e qualquer tentativa arbitrária de ingerência do Poder Público, e de interesses particularistas.

d) É necessário lutar contra a desobrigação do Estado em relação à educação e à pesquisa no Brasil, denunciando a sua privatização e reafirmando a necessidade de ampliar a proporção das dotações orçamentárias para a educação.

e) É necessário opor-se a comercialização do ensino, questionando a definição de prioridades nos programas Orçamentários das Universidades Particulares, a fim de impedir que a expansão patrimonial se faça em detrimento do ensino, da pesquisa e das condições de trabalho.

f) É necessário intervir junto às autoridades universitárias no sentido de reintegração automática dos professores e pesquisadores afastados por atos de exceção.

g) É necessário denunciar todas as formas de cassação branca, triagem ideológica e lutar contra as arbitrariedades cometidas.

II — EM RELAÇÃO À CAMPANHA SALARIAL E TRABALHISTA.

1. UNIVERSIDADES E ESCOLAS PÚBLICAS.

a) denunciar os cortes nos orçamentos públicos, que aguçam a crise das Universidades do Estado e do País, dos Institutos Isolados de Pesquisa e anunciam perspectivas mais calamitosas para o conjunto do funcionalismo público;

b) analisar conjuntamente com o Poder Legislativo o significado da proposta orçamentária do Executivo e denunciar as prioridades definidas para os gastos públicos;

c) desenvolver intensa campanha de esclarecimento junto à opinião pública do País e convocar setores representativos da sociedade civil para a defesa das Universidades Públicas;

d) encontrar os caminhos adequados para a defesa dos direitos trabalhistas dos professores e pesquisadores fazendo valer as históricas conquistas de vantagens e benefícios de funcionalismo;

e) procurar as formas adequadas de lutas conjunta, tanto das Universidades e Institutos Isolados do Estado de São Paulo como das Universidades e Escolas Federais do País, na campanha salarial de 1980.

2 — UNIVERSIDADES E ESCOLAS PARTICULARES

a) Denunciar a baixa representatividade das organizações sindicais do professorado, os entraves colocados à sua sindicalização; e a política desmobilizadora das atuais diretorias, apoia-das numa estrutura sindical retrógrada e repressiva.

b) Reconhecer as dificuldades e a necessidade premente do encaminhamento unitário da próxima campanha salarial à nível estadual, e englobando o conjunto da categoria (10º, 20º e 30º graus);

c) Consustanciar esse encaminhamento na adoção de uma proposta unitária de protocolo salarial, que inclua a alteração da data básica para um período mais propício à mobilização efetiva da categoria (a título indicativo propõe-se 10º de abril);

d) Impulsionar a formação de Núcleos de Campanha Sindicalização, que permitam a integração dos professores de Escolas Isoladas, ou que não contem com Associações ou outras formas organizativas;

e) Deflagrar e levar adiante através dos Núcleos, uma intensa campanha de sindicalização, e estimular o fortalecimento das Associações existentes e a criação de novas onde não existem;

f) Possibilitar a homogeneização das discussões e a Unificação das proposições através de Jornal de Campanha de distribuição Estadual;

g) Garantir a viabilização da Campanha Unitária Estadual através da organização de Coordenações Regionais e de uma Coordenação Estadual, de vigência limitada ao período da campanha, cuja composição será definida pelas instâncias de organização inferiores e,

h) Criar, à título provisório, as Coordenações Regionais de São Paulo e Campinas, que indicarão dois representantes para compor a Coordenação Estadual Provisória da Campanha.

III — EM RELAÇÃO ÀS

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES À NÍVEL NACIONAL.

a) criar Secretaria Executiva Regional com o objetivo de:

1. captar e divulgar informações
2. criar um Banco de Dados.
3. implantar as decisões e iniciativas conjuntas das ADs.
4. organizar Encontros Regionais.

b) encaminhar esta proposição ao II Encontro Nacional de Associações de Docentes Universitários.

IV — EM RELAÇÃO À POLÍTICA EDUCACIONAL

a) repudiar o projeto de Lei 34/79 que ora tramita no Congresso Nacional (moção anexa).

b) denunciar o caráter autoritário do "Projeto Portela" por querer definir a estrutura Universitária sem ouvir os professores, estudantes e funcionários das Universidades.

c) denunciar o contínuo descomprometimento do Governo em relação à Educação

d) propor discussões sobre a Universidade Brasileira com participação de setores comprometidos com as lutas populares de maneira a fazer da Universidade Brasileira um instrumento de democratização da sociedade.

e) propor que a SBPC organize em 1980 um Simpósio sobre a Universidade no 3º Mundo.

f) organizar debates e preparar documento a serem levados ao II Encontro Nacional de Associações de Docentes Universitários, em João Pessoa, sobre o "Projeto Portela".

Piracicaba, 13 de novembro de 1979

ADUSP — Associação de Docentes da Universidade de São Paulo.

ADUNICAMP — Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas.

ADUFSCAR — Associação de Docentes da Universidade Federal de São Carlos.

ADUNESP — Associação de Docentes da Universidade Estadual Paulista.

ADUNIMEP — Associação dos Docentes da Universidade Metodista de Piracicaba.

APROPUCC — Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

APROFASA — Associação dos Professores das Faculdades de Santo Amaro.

APROFAAP — Associação dos Professores da Fundação Armando Álvares Penteado.

APROFEB — Associação dos Professores da Fundação Educacional de Bauru.

APEAESP — Associação dos Professores da Escola de Administração de Empresas de São Paulo — Fundação Getúlio Vargas.

ENCONTROS DE RECIFE E NATAL

II ENCONTRO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES DO NORDESTE, RECIFE, 15 e 16 DE NOVEMBRO DE 1979.

I — ASSOCIAÇÕES PRESENTES

APRUMA — Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão

APESC — Associação dos Professores do Ensino Superior do Ceará

PróADUFC — Comissão Pró-Formação da Associação dos Docentes da UFC

ADUFPB-JP — Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba — João Pessoa

ADUFPB-CG — Associação de Docentes da Universidade Federal da Paraíba — Campina Grande

ADUFEPE — Associação de Docentes da Universidade Federal de Pernambuco

APURPE — Associação dos Professores Universitários da Universidade Federal Rural de Pernambuco

APUB — Associação dos Professores Universitários da Bahia

II — DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS (aprovada por unanimidade)

As ADs reunidas nos dias 15 e 16 de novembro de 1979 em Recife, reiteram os princípios do Iº Encontro Nacional realizado em São Paulo, reafirmando no Encontro Nacional Extrordinário de Salvador e explicitam os princípios consensuais inspiradores de luta hoje tornada nacional, concretizada no repúdio aos Anteprojetos propostos pelo MEC. Assim, entendem as ADs que:

1. a Universidade deve ter como objetivos as atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à geração de conhecimentos que sirvam aos interesses da maioria da população brasileira, constituinte-se nisto a própria base do real processo de democratização da Universidade;

2. é inaceitável qualquer tipo de legislação que atrelie a Universidade, direta ou indiretamente, aos interesses particulares de grupos ou empresas em prejuízo da maioria da população;

3. a estrutura de poder das Universidades deve ser democrática, realizando-se através de uma efetiva participação da comunidade universitária, seja nos seus diversos órgãos de decisão, seja no processo de escolha dos seus dirigentes;

4. a autonomia universitária, atributo inalienável de uma universidade democrática, significa definir e decidir a sua própria política de ensino, pesquisa e extensão, bem como a escolha dos meios (materiais, humanos, etc) para executá-la, independentemente de pressões e controles externos políticos-administrativos;

5. é dever do Estado contemporâneo assegurar o direito à educação em todos os seus níveis, garantindo o ensino público gratuito. Este direito é universalmente reconhecido, de vez que a UNESCO considera

12 por cento como a porcentagem mínima do orçamento de um país a ser atribuída à educação. Quanto ao ensino superior, cabe ao Estado prover as condições necessárias para a realização das metas estabelecidas, a cada momento, pela comunidade universitária;

6. é igualmente dever do Estado atender às necessidades prioritárias da população, no que diz respeito à saúde, com o objetivo de garantir não apenas a reprodução da força de trabalho como também de elevar o nível de qualidade de vida individual e coletivo;

7. deve ser assegurada a profissionalização dos corpos docentes e técnico-administrativos, através de uma justa remuneração, aceitando-se a definição contida na Constituição Brasileira de que a trabalho igual deve corresponder igual salário, considerados os aspectos de qualificação, desempenho, tempo de serviço, produção científica, etc, seja a nível interno das instituições, seja a nível nacional, a fim de elevar a qualidade de ensino, pesquisa e extensão;

8. é imprescindível, para a realização dos objetivos democráticos a nível de sociedade civil, a liberdade para a constituição de entidades autônomas e representativas dos diferentes setores da sociedade e no âmbito das Universidades, entidades representativas do pessoal docente, discente e técnico-administrativo;

9. as ADs constituem livremente por processos democráticos e autônomos sejam reconhecidas como a via legítima de expressão dos anseios e interesses do corpo docente das Universidades brasileiras bem como instrumentos de sua democratização.

III — DECISÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE

— Considerar inaceitáveis os anteprojetos que regulamentam as Autarquias de Regime Especial e a Escola e Nomeação de Dirigentes Universitários, reafirmando integralmente as posições da Reunião Extraordinária de Salvador das ADs, publicadas no Boletim Nacional das Associações de Docentes de setembro de 1979;

— Exigir do MEC, a solução imediata para a problemática dos professores colaboradores, denunciando o fato de que a recente proposta do MEC de revogação do Decreto nº 79.795 de 8 de junho de 1977 (liberando o "Contingente de Expansão"), bem como dos demais anteprojetos de conhecimento da comunidade acadêmica que não solucionam a situação destes professores;

— Considerar como inaceitável o regime de hora-aula para a contratação de docente em qualquer categoria, inclusive a do professor colaborador;

— Repudiar o projeto de Lei nº 34/79 que torna prerrogativa do Presidente da República, a escolha dos dirigentes das Universidades constituídas sob a forma de Fundação Federal. Denunciar a ausência de convocação da comunidade universitária para debate e denunciar também a omissão do Congresso Nacional que pode permitir a aprovação da Lei por recurso de prazo.

IV — RESOLUÇÕES SOBRE O ANTEPROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO (aprovadas integralmente)

Excelentíssimo Senhor Professor EDUARDO PORTELLA
Digníssimo Ministro de Estado da Educação e Cultura
BRASÍLIA-DF.

Senhor Ministro

Os representantes das Associações Docentes da Região Nordeste, presentes no Encontro promovido pelo MEC para discussão do anteprojeto de reestruturação da carreira do magistério durante os dias 19 e 20 de novembro de 1979, acreditam

que este Encontro tenha sido um momento válido no processo de ampla discussão democrática da Universidade Brasileira, há muitos anos cercado de propostas e encontrar as soluções que viabilizem seu papel numa sociedade democrática. Consideraram, por outro lado, ser imprescindível dar continuidade aos debates sobre o tema e que seus resultados sejam efetivamente levados em conta na elaboração do projeto em prazo.

Querem, também, afirmar a Vossa Exceléncia o repúdio ao projeto lei nº 34/79, ora em tramitação no

1 — Consideramos que o Anteprojeto de Reestruturação da Carreira do Magistério Superior, não atende às aspirações da comunidade docente, a qual foi amplamente desrespeitada pela colocação do documento em discussão por um prazo que se mostra irrisório, diante da gravidade dos temas propostos, a exigir amplo e profundo debate. Assim, as ADs exigem um adiantamento do submetimento ao Congresso Nacional, sem prejuízo da imediata e condigna atualização salarial;

2 — O referido Anteprojeto é inaceitável na forma proposta, por ferir fundamentalmente a Declaração de Princípios (item II), nos seguintes pontos:

a) Trata o regime de 40 horas como exceção (§3º, Art. 13);

b) Não soluciona o problema dos atuais professores colaboradores e, ao não definir suficientemente a sua função, continuará permitindo os atuais abusos;

c) Estabelece o inaceitável contrato em regime de hora-aula para o professor colaborador (§ 1º, Art. 21);

d) Autoriza o MEC e não os Departamentos, a fixar o quantitativo correspondente à classe de Professor Titular, ferindo a Autonomia Universitária e podendo provocar a estagnação da classe de Professor Adjunto (§ 2º, Art. 4º);

e) A tabela salarial, proposta no Anteprojeto, intensifica as diferenças salariais entre os diversos níveis, enquanto que os docentes através de suas ADs lutam por um salário digno, mas com pequena diferença entre os níveis;

f) possibilita a liberação da União para com os encargos financeiros do Ensino ao propor que "outros recursos" que não os orçamentários sejam destinados ao pagamento dos professores (Art. 29);

g) Estabelece gratificações a professores pelo desempenho de atividades meio, consubstanciado na prática, a carreira de "administrador universitário", à semelhança das empresas, contrariando as atividades de fundo de Universidade (Art. 18);

h) Permite que pessoas alheias à Universidade venham a assumir cargos administrativos. As ADs repudiam unanimemente esta violação da Autonomia Universitária (Art. 18);

i) Ao criar a tabela suplementar para os Auxiliares de Ensino não concursados, estabelece dois fatos rejeitados pelas ADs neste Encontro: o congelamento salarial e o quadro suplementar (Art. 25);

j) Não assegura a estabilidade do docente do ensino superior.

V — OUTRAS RESOLUÇÕES APROVADAS

a) IIº Encontro das ADs do Nordeste, será realizado em São Luiz, com data a ser decidida no IIº Encontro Nacional;

<p

DOPACOTE DO MEC PELAS ADs

NOTA DE BELO HORIZONTE

As Associações de Docentes dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás e Minas Gerais, comparecem a este Encontro para trazer as propostas que resultaram de amplos debates em reuniões e assembleias que trataram dos ante-projetos, nas suas Universidades.

Expressando o pensamento das Comunidades Docentes, desejam registrar que esperam que estas propostas obtenham uma acolhida diferente de tantas outras reivindicações, apresentadas a partir de fevereiro, como por exemplo de aumento salarial, até hoje sequer respondida, o que está levando os professores universitários a uma marginalização revoltante frente aos demais segmentos da sociedade, já beneficiados, assim como a de solução do problema dos professores colaboradores, sempre adiada; como ainda a da descentralização do Poder nas Universidades.

Consideramos que o debate sobre a Estruturação da Carreira se insere numa problemática mais ampla que envolve toda a Política de recursos para a Educação. A redução destes recursos, progressiva e acelerada, está a exigir uma tomada de posição efetiva de todos quantos estão envolvidos no processo educacional.

De nada valerá a elaboração de uma estrutura de carreira que reflita os nossos anseios, se esta carreira está desvalorizada ao extremo pelos salários aviltantes, o que obriga o professor a buscar novas opções no mercado de trabalho, e, por outro lado, não atrai quadros para sua expansão e renovação.

Consideramos também que a proposta de reestruturação da carreira está vinculada ao processo de democratização da estrutura de Poder nas Instituições de Ensino Superior. Enquanto o processo decisório estiver centralizado em órgãos não representativos, e sempre sujeito aos controles externos, ela não refletirá, na sua efetivação e no seu constante aperfeiçoamento, o pensamento da categoria docente.

Reafirmamos, portanto, que as Associações de Docentes

comparecem a este Encontro trazendo suas observações e propostas, respaldadas na legitimidade de que se declaram investidas, por serem estas observações e propostas reflexo de estudos e debates dos Professores que representam.

Dentre estas, por serem consensuais, destacam-se as seguintes reivindicações:

1. Que sejam fixados níveis salariais que corrijam a perda acumulada nos últimos anos e que valorizem a carreira, dentro da realidade do mercado de trabalho;
2. Que não seja ampliado o atual leque de diferença salarial entre o Início e o fim da carreira;
3. Que seja assegurada a estabilidade dos docentes;
4. Que o regime de trabalho seja o de 40 horas, sendo os demais considerados como exceção;
5. Que se solucione a situação dos professores colaboradores, e se defina sua função no futuro;
6. Que a carreira não fique estagnada na classe de adjunto, por fixação do quantitativo correspondente à classe de professores titular;
7. Que se assegure aos professores colaboradores e auxiliares de ensino não concursados o ingresso na carreira em categoria correspondente à sua titulação;
8. Que se considere o tempo total de serviço, a partir do seu primeiro contrato, para fins de enquadramento dos docentes nos diferentes níveis e classes;
9. Que se resguarda claramente o direito dos docentes de áreas que não fornecem oportunidade de obtenção de titulação formal;
10. Que se assegure promoção automática de categoria, e não apenas de direito de concorrer à mesma.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 1979.

APUBH. ADUFRJ. ADUFF. ADUFGO. ADUR-RJ.
ADUFES. APES-JF.

DOCUMENTO DO ENCONTRO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÕES PRESENTES:

- ADUR-RJ - Associação dos Docentes da Univ. Fed. Rural do Rio de Janeiro - ADUSU - Associação dos Docentes da Univ. Santa Ursula - ADUFRJ - Associação dos Docentes da Univ. Federal do Rio de Janeiro - ADUFF - Associação dos Docentes da Univ. Fed. Fluminense - ADUNIRIO - Associação dos Docentes da Univ. do Rio de Janeiro - ADFIB - Associação de Docentes das Faculdades Integradas Bennett - ADCIP - Associação de Docentes do Centro Unificado Profissional - ADJAC - Associação de Docentes da Faculdade de Educação Jacobina - ADFOC - Associação de Docentes da Fundação Oswaldo Cruz - ADPUC - Associação de Docentes da Pontifícia Univ. Católica - ASDUERJ - Associação de Docentes da Univ. do Rio de Janeiro - Comissão Pró-Associação Notre Dame - Comissão Pró-Associação de Docentes da Fundação Getúlio Vargas - Comissão Pró-Associação de Docentes Veiga de Almeida.

1. INTRODUÇÃO:

O 1º Encontro Regional das Associações de Docentes do Rio de Janeiro contou com a participação de cerca de 70 professores das entidades acima citadas.

Na seção de abertura do encontro, foi discutida e aprovada a seguinte pauta: 1. Estrutura de Poder nas Universidades 2. Formas de Organização a Nível Regional 3. Questões Salariais e Trabalhistas: Luta Salarial para 1980. Os pontos 1 e 2 foram discutidos em sessões plenárias, enquanto que para o 3º ponto optou-se pela divisão do plenário em 2 grupos, sendo o primeiro grupo constituído por Instituições de Ensino Superior Públicas e o segundo por instituições particulares. As proposições a respeito deste item foram posteriormente discutidas em sessão plenária.

2. RESOLUÇÕES APROVADAS:

2.1 - Estrutura de Poder nas Universidades

I) Deve ser feito um levantamento dos pontos críticos, no que se refere à estrutura de poder, nas Instituições de Ensino Superior por cada Associação Docente e pelas Comissões Pró-Associação. II) Deve ser realizado um Seminário entre abril e maio de 1980 para retomar as questões debatidas, especialmente os pontos focalizados durante o Encontro Regional de Associações de Docentes e II Encontro Nacional de Associações de Docentes. Deve ser elaborado um documento para servir de subsídio ao seminário que abarque uma análise das estruturas de poder existentes nas universidades brasileiras e que propõe uma linha de atuação para o enfrentamento da questão democrática no cotidiano da vida universitária.

III) Nas discussões em cada Universidade sobre a estrutura de poder interno deve-se incluir o projeto "Escolha e Nomeação de Dirigentes Universitários".

2.2 - Formas de Organização e a Nível Regional:

I) Foi aprovada a criação de uma Coordenação Regional, sem caráter deliberativo, com a finalidade de servir como fórum de debates de assuntos relevantes ao movimento de professores. Esta Coordenação será composta por pelo menos um membro de cada Associação Docente e Comissão Pró-Associação, e será aberta à participação de professores de todas as Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro. A Coordenação Regional se reunirá ordinariamente na primeira terça-feira de cada mês a partir de fevereiro de 1980, e, extraordinariamente, quando necessário.

2.4 - Outras Moções de Caráter Geral:

I) Com relação ao processo de reintegração dos Professores aposentados por atos Institucionais, foi aprovada a seguinte nota, a ser encaminhada ao MEC, ao Consultor Geral da República e à Imprensa:

As Associações de Docentes de Instituições de Pesquisa e Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro reunidas por ocasião do I ENCONTRO REGIONAL, realizado no dia 08 de Dezembro de corrente, considerando que pela regulamentação da Lei da Anistia, o retorno dos Professores e Pesquisadores afastados por atos Institucionais se efetivará pela inclusão dos mesmos em quadro suplementar a ser constituído, vem a público manifestar sua posição de que este quadro suplementar seja definido de maneira a assegurar os mesmos direitos e garantias constantes do quadro permanente, tais como salários, opção por regimes de trabalho de 20 horas, 40 horas e dedicação exclusiva, direito à progressão na carreira e direito aos incentivos.

II) Os Professores e Associações de Docentes reunidos no I Encontro Regional de Associações Docentes do Rio de Janeiro manifestam seu apoio e solidariedade irrestrita aos colegas da Associação de Professores Universitários de Belo Horizonte (APUBH) e aos Professores Universitários de Minas Gerais no seu movimento salarial, neste momento importante de sua luta.

III) As Associações de Docentes do Rio de Janeiro reunidas no I ENCONTRO REGIONAL no dia 08 de dezembro de 1979 expressam sua solidariedade ao movimento de Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro - ADUFF-RJ, pela reintegração do Professor Colaborador Walter Motta Ferreira, que teve seu contrato de trabalho rescindido através de um ato arbitrário do Reitor da UFRJ baseado num processo irregular.

No momento em que as Associações de Docentes, as Sociedades Científicas e a Comunidade Universitária lutam pela reintegração dos Professores afastados por atos de exceção não podemos admitir que um professor seja sumariamente punido sem que lhe sejam assegurados amplos direitos de defesa.

REUNIÃO DE PORTO ALEGRE

As Associações de Docentes da Região Sul reuniram-se em Porto Alegre, no dia 25 de novembro, para a preparação do encontro com os reitores e com os representantes do MEC, a realizar-se nos dias 26 e 27 de aquele mês. Nessa oportunidade, firmaram posição a respeito do anteprojeto que reestrutura a carreira do magistério e suas implicações para a política educacional do País.

O "pacote da educação", do qual faz parte o anteprojeto de reestruturação da carreira, se configura como um passo a mais no caminho da deterioração da qualidade do ensino universitário. A intenção implícita no teor desses projetos é de submeter a Universidade, quanto à sua organização funcional e administrativa, a um controle externo. Não se busca, como seria de desejável, a formulação de uma política educacional compatível com as necessidades da sociedade brasileira. A solução dos problemas da Universidade só será encontrada através de um amplo e profundo debate dentro da Universidade.

Como consequência do caráter desse debate, as discussões não podem ser parciais e restritas. Impõe-se uma análise conjunta de toda a problemática universitária a partir da determinação da qualidade do ensino universitário. A intenção implícita no teor desses projetos é de submeter a Universidade, quanto à sua organização funcional e administrativa, a um controle externo. Não se busca, como seria de desejável, a formulação de uma política educacional compatível com as necessidades da sociedade brasileira. A solução dos problemas da Universidade só será encontrada através de um amplo e profundo debate dentro da Universidade.

Desta forma, o exame de apenas um projeto — que aparentemente atende a algumas das aspirações dos docentes ao mesmo tempo que se aprova o projeto 034/79 de escolha dos dirigentes das fundações — escamoteia a possibilidade de um debate amplo, no qual a participação dos diversos setores da Universidade tenha um papel decisivo.

Por outro lado, tal estratégia não abre perspectivas para o encaminhamento de soluções dos problemas que dizem respeito à crise atual da Universidade Brasileira. O fato de os projetos de escolha de dirigentes universitários e de autarquia de regime especial não estarem incluídos na pauta de discussão preocupa sobremaneira os docentes que desconhecem seu atual encaminhamento. Tais projetos revelam uma tendência de desobrigação financeira do Estado em relação à educação, ao mesmo tempo em que intensificam os controles autoritários nas decisões universitárias. Isso tudo, como é natural, preocupa sobremaneira aos docentes.

Neste sentido, a participação das associações dos docentes na discussão do anteprojeto de reestruturação da carreira do magistério, de modo algum pode ser entendida como um endosso à política educacional do Governo ou mesmo do projeto específico. A participação das Associações Docentes neste encontro revela a grande preocupação das AD's em ver atendidas suas reivindicações profissionais bem como a solução dos atuais problemas da Universidade.

A partir desta definição de sua posição, os representantes das AD's examinaram e definiram os seguintes assuntos:

1 - Questão Salarial:

Os professores consideram que o aviltamento da remuneração do professor universitário obriga-o a encarar a atividade docente como uma tarefa secundária. As reivindicações salariais que ora são consideradas visam, portanto, a criar as mínimas condições para seu real engajamento no trabalho de ensino, pesquisa e de extensão.

Saltaram, outrossim, as profundas injustiças da marginalização sa-

larial a que estão submetidos os docentes universitários, no momento em que várias categorias vêm obtendo reajustes, reajustes ou aumentos de salário. Deste modo, a adoção de reajustes semestrais ao trabalhador, a concessão de aumentos salariais aos militares e as gratificações salariais concedidas aos integrantes da Polícia Federal, entre outros, indicam o reconhecimento oficial da premiação da recomposição salarial face ao violento recrudescimento do processo inflacionário.

Assim, reiteram a necessidade do atendimento imediato das reivindicações salariais formuladas no ano em curso.

2 - Projeto de Regulamentação das Autarquias de Regime Especial:

Este projeto pretende caracterizar uma autonomia universitária que se revela desde o início como vazia de conteúdo, já que todas as questões relevantes dependem da aprovação de instância externa à Universidade. Por outro lado, este projeto possibilita a privatização do ensino superior através da captação de recursos externos, seja de pessoas físicas e jurídicas, seja mediante a cobrança de taxas escolares. Promove, ainda, a perda da já precária estabilidade do docente universitário, inclusive prejudicando professores e funcionários do atual quadro, reiterando a situação anómala dos professores colaboradores. Em síntese, o projeto em estudo representa uma proposta em que o Estado se desobraiga de investimentos na área da educação, ao mesmo tempo em que intensifica seu controle do processo decisório dentro da universidade.

3 - O Projeto de Escolha de Dirigentes

A essência do anteprojeto está na centralização oligárquica das processos de escolha dos dirigentes, conseguido a sua dissolução da comunidade universitária que é composta pela totalidade dos professores, estudantes e funcionários.

A designação de Reitor e Diretor de Estabelecimento Isolado (art. 1º, I e II) será procedida respectivamente pelo Presidente da República e Ministro da Educação e Cultura, escolhidos em lista tríplice por um colégio eleitoral e especial (art. 1º, § 1º), que não é definido no anteprojeto. A decisão final sobre a escolha fica, assim, fora do âmbito da universidade. Os diretores das unidades universitárias e o Vice-Reitor serão nomeados pelo Reitor, sem qualquer indicação ou participação da comunidade universitária.

Por outro lado, o art. 5º, que não é definido no anteprojeto, afixa a responsabilidade do professor e funcionário do quadro permanente em caso de infração a preceito regimental. A eleição de Chefe de Departamento (art. 7º) limita ainda mais a base eleitoral vigente, excluindo do processo os professores colaboradores e visitantes e omitindo, já reduzida participação estudantil, apesar do art. 38º da Lei nº 5540 assim o determinar.

Porto Alegre, 25 de novembro de 1979.

Este documento foi aprovado pelos representantes das Associações Docentes presentes à reunião:

- ADUFRGS - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

- Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos-SP

- Associação dos Professores Universitários Federal de Santa Maria, RS.

- Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina.

- Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas, RS.

A Propuc e Reitoria firmam acordo de trabalho

No último dia 21 de novembro foi firmado pela primeira vez na história da PUC um acordo de trabalho entre os professores e a Universidade. Encerrou-se dessa forma o processo iniciado durante a greve de abril, quando foi formada a Comissão para estudo das questões trabalhistas.

Esta Comissão apresentou uma proposta de acordo de trabalho à Assembléia Geral que, depois de reformulada, foi levada à Reitoria. A resposta voltou à Assembléia Geral que, depois de discutí-la, delegou à Reitoria da APROPUC poderes para firmar o Acordo, dentro dos limites por ela estabelecido.

Eis a íntegra do Acordo:

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a FUNDAÇÃO SÃO PAULO, por seu Secretário Executivo, Senhor Doutor Armando João Caropreso, aqui denominada simplesmente de Fundação, e do outro, a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, por seu Presidente, aqui denominada pela sua sigla APROPUC, celebram o presente Acordo de Trabalho que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. A FUNDAÇÃO reconhece na APROPUC a legítima representante dos professores a ela filiados. Desta forma, todas as cláusulas aqui avançadas ficam fazendo parte integrante do con-

trato individual de trabalho dos professores associados à APROPUC ou que a ela venham filiar-se dentro do prazo de vigência desse acordo.

2. A Fundação se obriga a conceder aos professores auxiliares de ensino "T.I." um reajuste fixo mensal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) com efeito retroativo ao mês de agosto p.p., considerando art. 13 e 15 da lei 6.708 de 30.10.79. Os professores auxiliares de ensino "T.P." terão direito a igual aumento, porém, proporcional ao seu tempo de contrato. Relativamente aos professores auxiliares de ensino que percebem por hora aula, esta passa a ser de Cr\$ 205,00, também retroagindo a 1º de agosto deste ano.

3. A Fundação só poderá contratar os professores por prazo indeterminado, excetuadas as hipóteses dos contratos para substituir professores em licença, dos contratados para ministrarem cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização e daqueles contratados na forma do disposto no artigo 97 dos Estatutos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

4. Fica assegurada aos professores a estabilidade no emprego durante o ano letivo. Assim, ressalvadas as hipóteses do artigo anterior, nenhum professor associado à APROPUC poderá ser demitido no período de 10 de março, quando se inicia o ano letivo, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

5. O professor terá direito ao mínimo de 15 (quinze) dias de férias no mês de julho e mais 30 (trinta) dias corridos no mês de janeiro.

6. O planejamento dos cursos

deverá estar feito até o início do ano letivo. Os Departamentos deverão determinar a época da elaboração do planejamento, garantindo sempre a observância do prazo ora fixado.

7. A Fundação se obriga a conceder aos professores não sindicalizados um desconto de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) nas anuidades dos Cursos de Pós-Graduação.

8. O presente acordo entre em vigor no dia 1º de novembro de 1.979 e terá a duração de 12 (doze) meses.

9. Assina o acordo a Reitoria da Pontifícia Universidade Católica, aqui representada pela sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Nadir Gouvêa Kfouri, declarando estar inteiramente de acordo com tudo o que foi aqui avançado.

10. Fica eleita a Justiça do trabalho como Foro competente para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas com este acordo.

E por estarem de acordo com tudo o que aqui foi estipulado, as partes assinam o presente, em três vias, para que passe a produzir seus devidos efeitos.

São Paulo, 21 de novembro de 1979.

Nadir Gouvêa Kfouri. Pela Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Laurindo Leal Filho. Presidente da APROPUC - Associação de Professores da PUC/SP.

Armando João Caropreso. Secretário Executivo da Fundação São Paulo

SESU INFORMA AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Senhor Ministro:

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, entre 19 e 27 de novembro próximo passado, foram realizados os três encontros regionais programados por esta Secretaria para discussão, pela comunidade acadêmica das instituições federais de ensino superior, da reestruturação da carreira do magistério.

A primeira reunião realizou-se em Natal (RN), nos dias 19 e 20, com a participação de 12 universidades, 2 estabelecimentos isolados e um Centro Federal de Educação Tecnológica, além das Associações de Docentes do Rio Grande do Norte, Paraíba (João Pessoa e Campina Grande), Pernambuco, Maranhão, Piauí, Ceará, Alagoas e Bahia.

Nos dias 22 e 23, em Belo Horizonte (MG), o encontro teve o comparecimento de 14 universidades, 5 estabelecimentos isolados e 2 Centros Federais de Educação Tecnológica, bem como as Associações de Docentes dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás e Minas Gerais.

Em Porto Alegre, nos dias 26 e 27, reuniram-se as delegações de 7 universidades, uma escola isolada, um Centro Federal de Educação Tecnológica e as Associações de Docentes das seguintes instituições: Universidades Federais de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Pelotas, Santa Maria, São Carlos, Mato Grosso do Sul, Escola Paulista de Medicina, Universidade do Rio Grande e Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Das instituições federais de ensino superior somente deixaram de comparecer aos encontros regionais as universidades de Brasília e Mato Grosso do Norte.

As reuniões se desenvolveram num clima de completa normalidade, com a participação construtiva das delegações presentes, através de amplo debate do tema em grupos de trabalho e em reuniões plenárias, estas dirigidas pela equipe técnica responsável pela redação do texto preliminar oferecido à comunidade acadêmica como ponto de partida para seu pronunciamento.

Nas reuniões de instalação dos três encontros, as Associações de Docentes fizeram a leitura de manifestos, previamente elaborados, defendendo a rejeição pura e simples do que denominam o "pacote do MEC", tendo, porém, evoluído em sua posição no decorrer dos debates, dos quais passaram a participar, fazendo sugestões em torno da matéria em discussão, ao lado das instituições presentes. As moções que apresentaram no encerramento de cada encontro expressam, em conteúdo, um posicionamento bem diverso e mais construtivo. Na região Norte/Nordeste, as Associações de Docentes chegaram até a manifestar, em documento dirigido a Vossa Excelência, que consideraram aquele encontro "um momento válido no processo de ampla discussão democrática da universidade brasileira", adiantando "ser imprescindível dar continuidade aos debates sobre o tema e que seus resultados sejam efetivamente levados em conta na elaboração do projeto em pauta".

A guisa de oferecer uma visão de conjunto dos diferentes problemas suscitados pelo debate da reestruturação da carreira do magistério superior, passo a destacar as tendências identificadas nas colocações e proposições de iniciativa das IES e respectivas associações de docentes.

As IES se fixaram predominantemente nos seguintes pontos:

1. necessidade de ser assegurado ao docente, de forma inequívoca, com a reestruturação da carreira, o direito à estabilidade funcional e à aposentadoria com salário integral. Essa preocupação levou os participantes dos encontros a manifestarem, em alguns relatórios de grupos de trabalho, sua preferência pelo regime estatutário sobre o da CLT;
2. regime básico de 40 horas semanais de trabalho;
3. lotação sem limite de fixos para todas as classes;
4. redução da diferença salarial entre o início e o fim da carreira;
5. extinção do sistema de retribuição do Professor Colaborador por hora-aula;
6. aproveitamento (que as Associações de Docentes postulam sob a forma de "enquadramento automático") dos atuais professores colaboradores nas tabelas permanentes das Instituições de Ensino Superior, de acordo com a titulação acadêmica e o tempo de exercício docente;
7. reajuste semestral de salários. As Associações de Docentes se posicionaram nesse particular não apenas em tese, mas em termos enfaticamente reivindicando que, ainda em 1979, seja concedida uma reposição salarial ao pessoal docente em percentual não inferior a 50 por cento.

Na parte propriamente política dos pronunciamentos das Associações de Docentes, a tônica reside em três colocações principais:

- a. reclamação a discussão, pela comunidade acadêmica, das propostas de alteração das normas legais que disciplinam a escolha de dirigentes universitários e de regulamentação do regime especial das autarquias de ensino superior;
- b. considerar, a priori, anti-democráticas as referidas propostas e, no que tange à segunda, identificar na o propósito de transformar as universidades em empresas de captação de recursos e de instituir o "ensino pago";
- c. repudiar a aprovação, por decurso de prazo, do Projeto de Lei nº 34/79, que dispõe sobre a escolha e nomeação dos dirigentes de fundações mantidas pela União.

As Associações de Docentes da Região Sul, no encerramento do último encontro regional, firmaram moção em que manifestam sua "disposição para o diálogo e a opinião de que somente a ampla participação de todas as partes interessadas permitirá o encaminhamento das soluções reclamadas pela Educação e Cultura brasileira". E terminam reivindicando "que as Associações de Docentes" sejam incluídas nas etapas finais de encaminhamento do Anteprojeto de Reestruturação da Carreira do Magistério".

Esta Secretaria entende que deve ser dada continuidade ao esforço, ora empreendido pelo MEC, de conciliar as aspirações da comunidade acadêmica em torno das mudanças a serem introduzidas na área do ensino superior e, no que tange particularmente à reestruturação da carreira docente, está sendo elaborada uma versão substitutiva do texto preliminar que procura incorporar as contribuições consideradas válidas e pertinentes, das Instituições de Ensino Superior e das Associações de Docentes, sob a forma de Anteprojeto de lei.

Concluimos portanto, pela necessidade de que V. Excia. estableça contatos com o DASP e SEPLAN para a consolidação do projeto definitivo e, finalmente, que seja dado conhecimento às Instituições de Ensino Superior e às Associações de Docentes sobre a versão final do anteprojeto.

Respeitosamente,
Guilherme Marcos de La
Penha
Secretário de Ensino Superior.

RECEPÇÃO

A partir do dia 23/02, haverá um serviço de recepção no Aeroporto de João Pessoa.

ao qual os participantes deverão dirigir-se para orientação.

SECRETARIA

A Secretaria do II Enad estará em funcionamento a partir de 23/02, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, na sala CAC 109 (Central de Aulas, bloco C), no Campus, à qual os delegados e participantes devem dirigir-se para identificação.

CREDENCIAIS

Os delegados das ADs, comissões Pró-ADs e demais organizações representativas de Associações Docentes de nível superior deverão apresentar credenciais de suas organizações de origem.

BOLETIM NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOCENTES
Edição prévia do II Enad -
- João Pessoa, 25 a 29 de fevereiro de 1979
Composição e Imprensa.
O MOMENTO Editorial Ltda.

SOLICITAMOS

Solicitamos a todos os participantes logo que chegarem a João Pessoa se dirigirem à Secretaria do II Enad para efetuarem suas inscrições. A hospedagem dos que não desejarem ficar em Hotel será resolvida pela Secretaria que tem a sua disposição alojamento para cerca de 200 pessoas.